

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 212/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.2.4.3, de 19/3/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Supremamarcas Dermo-Nutrition Ltda. - ME

CNPJ: 20.122.759/0001-54

Processo: 25351.572619/2023-67

Expediente: 0564079/24-3

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 8/2024](#), realizada no dia 27/3/2024, item 2.3.018. [Aresto nº 1.628](#), de 27/3/2024, publicado no DOU nº 61, de 28/3/2024.
- [SJO nº 16/2024](#), realizada no dia 19/6/2024, item 3.3.006.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 77/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497598** e o código CRC **9BBD5E5D**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497598